



# Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO VII – Nº 1191

CAMPO GRANDE – MS, SEXTA-FEIRA 9 DE JUNHO DE 2017

8 PÁGINAS

## MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **AMARILDO CRUZ**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

## DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT  
Deputada *Antonieta Amorim* – PMDB  
Deputado *Beto Pereira* – PSDB  
Deputado *Cabo Almi* – PT  
Deputado *Coronel David* – PSC  
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB  
Deputado *Felipe Orro* – PSDB  
Deputado *Flávio Kayatt* – PSDB  
Deputado *George Takimoto* – PDT  
Deputada *Grazielle Machado* – PR  
Deputado *Herculano Borges* – SD  
Deputado *João Grandão* – PT  
Deputado *Junior Mochi* – PMDB  
Deputado *Lidíio Lopes* – PEN  
Deputada *Mara Caseiro* – PSDB  
Deputado *Marcio Fernandes* – PMDB  
Deputado *Maurício Picarelli* – PSDB  
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB  
Deputado *Paulo Corrêa* – PR  
Deputado *Paulo Siufi* – PMDB  
Deputado *Pedro Kemp* – PT  
Deputado *Professor Rinaldo* – PSDB  
Deputado *Renato Câmara* – PMDB  
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

## ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário  
Órgão de Direção – Mesa Diretora  
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas  
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças  
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência  
1ª Secretaria  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Infraestrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria  
Controladoria  
Cerimonial  
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

## SUMÁRIO

Sessão Plenária .....	02
Atos Administrativos .....	03
Boletim de Pessoal .....	04

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/06/2017.****DISCUSSÃO ÚNICA**

1-Projeto de Resolução  
Nº 018/17  
Processo Nº 128/17

**Deputado Dr. PAULO SIUFI** – Cria a Comenda e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem a “Colônia Portuguesa”, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

**2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 054/17  
Processo Nº 070/17

**Deputado FELIPE ORRO** – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a encenação da peça teatral “PAIXÃO DE CRISTO” no Município de Aquidauana/MS.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

**1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 088/17  
Processo Nº 117/17

**Deputado LÍDIO LOPES** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Órgão de Proteção ao Direito do Consumidor – PROCON do Estado de Mato Grosso do Sul, a repassar ao denunciante o percentual de 10% sobre o valor da multa aplicada, aquele que não respeitou os direitos do Consumidor, e dá outras providências.  
**RETIRADO. NOS TERMOS DO ART. 193, PARÁGRAFO ÚNICO DO RIAL.**

2-Projeto de Lei Nº 093/17  
Processo Nº 126/17

**Deputado ZÉ TEIXEIRA** – Altera a redação do Artigo 2º da Lei Estadual nº 4.086, de 20 de setembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de gratuidade e ou de desconto no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

**2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 093/17  
Processo Nº 126/17

**Deputado ZÉ TEIXEIRA** – Altera a redação do Artigo 2º da Lei Estadual nº 4.086, de 20 de setembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de gratuidade e ou de desconto no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PAUTA ATÉ 14/06/2017**  
**(Art. 188 do RIAL)**

**1º DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 111/17  
Processo Nº 158/17

**Deputado JOÃO GRANDÃO** – Declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado de Mato Grosso do Sul a Viola Caipira Sul-Mato-Grossense.

**PAUTA ATÉ 14/06/2017**  
**(Art. 195 do RIAL)**

**2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 072/17  
Processo Nº 096/17

**DEPUTADO Dr. PAULO SIUFI** – Dispõe sobre as normas de cobrança de preços pelos estacionamentos particulares localizados no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2-Projeto de Lei Nº 078/17  
Processo Nº 103/17

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** – Dispõe sobre a exigibilidade do IPVA sobre veículos furtados ou roubados, o direito à repetição e indébito, e dá outras providências.

3-Projeto de Lei Nº 084/17  
Processo Nº 110/17

**DEPUTADOS PEDRO KEMP; ZÉ TEIXEIRA; JUNIOR MOCHI** – Inclui no Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o “Dia Estadual do Auditor de Controle Externo”.

**PAUTA ATÉ 13/06/2017**  
**(Art. 188 do RIAL)**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

1-Projeto de  
Decreto Legislativo  
Nº 006/17  
Processo Nº 156/17

**PODER EXECUTIVO/ MS/ MENS/ GABGOV/ Nº 31/ 2017** – Ratifica Convênios ICMS, Ajustes SINIEF e Protocolos ICMS, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias (CONFAZ).

(047)

**PAUTA ATÉ 20/06/2017**  
**(Art. 195 do RIAL)**

**PAUTA ATÉ 13/06/2017****(Art. 188 do RIAL)****1º DISCUSSÃO**1-Projeto de Lei Nº 109/17Processo Nº 155/17

**PODER EXECUTIVO/ MS/ MENS/ GABGOV/ Nº 32/ 2017** – Institui a Política Estadual de Educação Ambiental, e dá outras providências.

2-Projeto de Lei Nº 110/17

Processo Nº 157/17

**Deputado Dr. PAULO SIUFI** – Dispõe sobre a Jornada de Trabalho dos Profissionais de Assistente Social e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 13/06/2017****(Art. 195 do RIAL)****2ª DISCUSSÃO**1-Projeto de Lei Nº 068/17Processo Nº 092/17

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** – Estabelece medidas de proteção ao consumidor na publicidade de combustíveis que diferencie preços para pagamento à vista em dinheiro ou débito dos preços para pagamento em cartão de crédito, e dá outras providências.

**3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS****RESOLUÇÃO 19 /17**

Cria a Comenda e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem a "Colônia Portuguesa", no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados a Comenda e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem a "Colônia Portuguesa", em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A honraria a que se refere o caput do art. 1º será conferida para homenagear as personalidades da Comunidade Portuguesa em Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A Comenda e o Diploma em homenagem a Colônia Portuguesa serão entregues preferencialmente, no dia 10 de junho de cada ano, dia em que se comemora o Dia de Portugal, o Dia de Camões e o Dia das Comunidades Portuguesas que estão sediadas em países do mundo inteiro.

Parágrafo único. A sessão marcada para esta data será transferida para o primeiro dia útil subsequente quando recair em sábado, domingo ou feriado.

Art. 4º As honrarias instituídas por esta Resolução serão entregues em Sessão Solene realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul especificamente para comemoração do evento.

Art. 5º Caberá à Mesa Diretora, através de ato específico para tal fim, determinar o modelo e demais características da comenda e diploma instituídos.

Art. 6º As pessoas homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Art. 7º Cada membro do Poder Legislativo estadual poderá indicar até duas pessoas para receber a condecoração, encaminhando a Mesa Diretora requerimento nesse sentido acompanhado de dados pessoais do homenageado.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 8 de junho de 2017.

Deputado JUNIOR MOCHI  
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA  
1º Secretário

Deputado AMARILDO CRUZ  
2º Secretário

ATO Nº 014/2017–MESA DIRETORA

**Revoga parcialmente o Ato nº 024/2012 da Mesa Diretora, publicado no D.O. nº 0091 de 24 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Regulamentação do adicional pela prestação de serviços em condições insalubres previsto no artigo 87 da Lei nº 4091 de 28 de setembro de 2011.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30, II, do Regimento Interno deste Poder.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Considerando o Estudo realizado pela Empresa KAREN REGINA NANTES GRANADO BALLE – EIRELI-MS, por solicitação da Mesa Diretora, cujos laudos foram conclusivos sobre a inexistência de agentes nocivos considerados insalubres nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de MS,

Art. 2º - Fica revogado o Ato nº 024/2012 da Mesa Diretora deste Poder, na parte em que concede o Adicional de Insalubridade, por ausência de causa que justifique a sua concessão, ficando mantido o adicional de periculosidade aos servidores que trabalhem em atividades consideradas perigosas, resguardados, contudo, os direitos adquiridos até esta data.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 08 de junho de 2017.

Deputado **Junior Mochi**

Presidente

Deputado **Zé Teixeira**

1º Secretário

Deputado **Amarildo Cruz**

2º Secretário

ATO Nº 015/2017–MESA DIRETORA

**Revoga o Ato n. 037/2004 da Mesa Diretora, publicado no D.O nº 6216 de 31 de março de 2004, que dispõe sobre a concessão de Gratificação de Trabalho Técnico aos servidores do Poder Legislativo Estadual.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30, II, do Regimento Interno deste Poder.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica revogado o Ato nº 037/2004 da Mesa Diretora deste Poder, ficando resguardados os direitos adquiridos até esta data.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Guaicurus, 08 de junho de 2017.

Deputado **Junior Mochi**

Presidente

Deputado **Zé Teixeira**

1º Secretário

Deputado **Amarildo Cruz**

2º Secretário

**4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL**

ATO Nº 502/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar, **NIVEA MARIA CHEMIN CURY** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Gabinete da Deputada **ANTONIETA AMORIM**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.

ATO Nº 503/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear, **ALBERTO VALENCIO DE SOUZA JUNIOR** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar X, símbolo PLAP.07.10, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao Gabinete do Deputado **CORONEL DAVID**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.

ATO Nº 504/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar, **DAIANA PILOTTI GRABNER** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XI, símbolo PLAP.07.11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Gabinete do Deputado **JOÃO GRANDÃO**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.

ATO Nº 505/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear, **MARIA CLARA GOMES BEZERRA ABREU** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XI, símbolo PLAP.07.11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **JOÃO GRANDÃO**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.

ATO Nº 506/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar, **FILINTO GOMES DE ABREU** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.07.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.

ATO Nº 507/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar, **PEDRO ALVES DA ROCHA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XX, símbolo PLAP.07.20, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.

ATO Nº 508/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar, **OSMAR CAVALLI** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.

ATO Nº 509/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar, **DALTRO FIUZA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.

ATO Nº 510/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar, **JOSANE ROSALINA WIRTTI** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVII, símbolo PLAP.07.17, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.

ATO Nº 511/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar, **ISADORA SERLES APARICIO** do cargo em comissão de Auxiliar de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.

ATO Nº 512/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear, **PEDRO ALVES DA ROCHA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao Gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.

ATO Nº 513/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear, **DALTRO FIUZA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVII, símbolo PLAP.07.17, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao Gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.

ATO Nº 514/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear, **JOSANE ROSALINA WIRTTI** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIX, símbolo PLAP.07.19, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao Gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.

ATO Nº 515/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear, **OSMAR CAVALLI** no cargo em comissão de Auxiliar de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.

ATO Nº 516/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar, **GUILHERME AUGUSTO LIMA E MARTINEZ DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Gabinete do Deputado **Dr. PAULO SIUFI**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.

ATO Nº 517/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear, **GUILHERME AUGUSTO LIMA E MARTINEZ DOS SANTOS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVIII, símbolo PLAP.07.18, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **Dr. PAULO SIUFI**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.

ATO Nº 518/2017-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar, **THAYS DE CASTRO TRINDADE VIOLIN** do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo PLAS.02.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2017.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE  
M A T O G R O S S O D O S U L**



**Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.**